



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 085 de 13 de novembro de 2008.

Dispõe sobre o planilha de limite financeiro anual referente a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria N.º 1097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada Integrada de Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

II – A Resolução CIB N.º. 079 de 13 de novembro de 2008 que dispõe sobre o remanejamento/repactuação de AIH's do município de Juruena do Estado de Mato Grosso.

III – A Resolução CIB N.º. 080 de 13 de novembro de 2008 que dispõe sobre remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, na Microrregião Centro Norte.

IV – A Resolução CIB N.º. 081 de 13 de novembro de 2008 que dispõe sobre a distribuição de recursos financeiros de Média e Alta Complexidade da Assistência para fortalecimento e implementação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência.

V – A Resolução CIB N.º. 082 de 13 de novembro de 2008 que dispõe sobre a utilização de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.

VI – A Resolução CIB N.º. 083 de 13 de novembro de 2008 que dispõe sobre a distribuição de recursos financeiros da Média e Alta Complexidade da Assistência para composição do teto dos municípios e rede da Hemorrede.

VII – A Resolução CIB N.º. 084 de 13 de novembro de 2008 que dispõe sobre o estabelecimento de recursos a serem incorporados ao teto financeiro anual de Média e Alta Complexidade para serem incorporados para recomposição da rede serviços de Alta Complexidade.

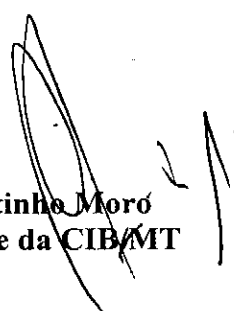
RESOLVE:



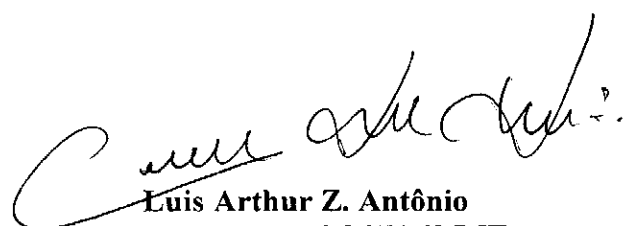
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Art. 1º - Aprovar as planilhas de limite financeiro anual, referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado de **Mato Grosso**, conforme os quadros de detalhamento da PPI, contida no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir da competência dezembro de 2008.



Augustinho Moró
Presidente da CIB/MT



Luis Arthur Z. Antônio
Presidente do COSEMS/MT

1085

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 200812

UF: MT

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
510010	ACORIZAL	24.988,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.940,07	39.908,48	0,00	39.908,48
510020	ÁGUA BOA	219.855,21	199.579,73	411.972,31	259.751,78	105.600,00	0,00	323.746,27	1.530.515,30	0,00	1.530.515,30
510025	ALTA FLORESTA	729.429,71	142.331,43	1.400.347,58	505.033,22	0,00	0,00	1.417.956,06	4.195.098,00	0,00	4.195.098,00
510030	ALTO ARAGUAIA	140.458,53	13.016,05	264.121,64	196.249,39	0,00	0,00	246.612,17	860.457,86	0,00	860.457,86
510035	ALTO BOA VISTA	5.776,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.107,87	33.884,44	0,00	33.884,44
510040	ALTO GARÇAS	43.998,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.323,92	79.322,65	0,00	79.322,65
510050	ALTO PARAGUAI	64.771,86	0,00	88.866,16	0,00	0,00	0,00	58.201,10	211.839,12	0,00	211.839,12
510060	ALTO TAQUARI	34.562,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.909,32	51.472,07	0,00	51.472,07
510080	APIACÁS	81.111,12	471,80	119.694,78	52.812,81	0,00	0,00	113.569,78	367.660,08	0,00	367.660,08
510100	ARAGUAJANA	26.210,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.731,01	55.941,72	0,00	55.941,72
510120	ARAGUAJINHA	6.248,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.719,98	9.968,91	0,00	9.968,91
510125	ARAPUTANGA	168.489,45	470,82	248.575,05	75.565,26	0,00	0,00	145.895,59	638.996,17	0,00	638.996,17
510130	ARENAPOLIS	117.844,72	5.950,07	244.363,42	79.916,38	0,00	0,00	71.556,87	519.631,46	0,00	519.631,46
510140	ARIPUANÁ	226.337,23	0,00	395.157,72	0,00	0,00	0,00	251.598,58	873.093,54	0,00	873.093,54
510160	BARÃO DE MELGAÇO	51.525,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.252,70	73.778,04	0,00	73.778,04
510170	BARRA DO BUGRES	471.051,36	59.520,23	835.338,18	350.542,62	0,00	0,00	511.204,47	2.227.656,86	0,00	2.227.656,86
510180	BARRA DO GARÇAS	882.413,82	277.702,35	2.038.022,95	527.269,41	0,00	0,00	1.744.417,98	5.469.826,56	0,00	5.469.826,56
510185	Bom Jesus do Araguaia	2.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.283,10	27.295,29	0,00	27.295,29
510190	BRASNORTE	129.284,08	0,00	288.779,58	0,00	0,00	0,00	144.003,62	562.087,28	0,00	562.087,28
510250	CÁCERES	1.355.177,61	831.035,23	3.233.758,90	1.350.469,18	448.819,00	0,00	3.105.427,73	10.324.487,63	0,00	10.324.487,63
510260	CAMPINÁPOLIS	145.685,98	0,00	296.101,00	0,00	0,00	0,00	115.964,81	557.751,79	0,00	557.751,79
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	327.861,32	490,75	521.371,45	8.066,28	0,00	0,00	308.215,64	1.166.005,48	0,00	1.166.005,48
510267	CAMPO VERDE	277.078,92	8.921,75	499.428,05	40.210,03	0,00	0,00	482.320,64	1.287.959,39	0,00	1.287.959,39
510268	CAMPOS DE JULIO	46.720,51	0,00	75.779,12	0,00	0,00	0,00	20.779,17	143.278,80	0,00	143.278,80
510269	CANABRAVA DO NORTE	38.996,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.853,08	68.819,32	0,00	68.819,32
510270	CANARANA	207.209,90	1.231,97	368.092,55	3.655,08	0,00	0,00	219.853,96	800.043,47	0,00	800.043,47
510279	CARLINDA	132.443,34	517,07	230.643,44	33.726,52	0,00	0,00	162.298,92	559.630,29	0,00	559.630,29
510285	CASTANHEIRA	83.836,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.935,67	130.775,72	0,00	130.775,72
510300	CHAPADA DOS GUIMARÃES	181.864,64	0,00	296.195,08	7.560,69	0,00	0,00	135.503,57	621.123,98	0,00	621.123,98
510305	CLÁUDIA	117.639,25	1.507,68	326.805,45	58.192,23	0,00	0,00	123.068,60	627.213,23	0,00	627.213,23
510310	COCALINHO	41.906,13	0,00	117.514,47	0,00	0,00	0,00	75.217,19	234.637,79	0,00	234.637,79
510320	COLIDER	370.808,56	261.453,63	697.147,74	327.032,50	0,00	0,00	767.511,92	2.423.954,37	0,00	2.423.954,37
510325	Colíza	150.288,80	0,00	240.290,31	3.037,70	0,00	0,00	273.160,07	666.776,88	0,00	666.776,88
510330	COMODORO	244.584,85	0,00	470.486,47	60.237,41	0,00	0,00	288.764,50	1.064.173,27	0,00	1.064.173,27
510335	CONFRESA	336.727,42	112.711,97	767.591,02	273.765,09	0,00	0,00	447.886,88	1.938.682,38	0,00	1.938.682,38
510336	Conquista D'Oeste	30.084,04	4.887,40	0,00	0,00	0,00	0,00	12.438,85	47.410,29	0,00	47.410,29

Augusto Roberto
Secretário de Estado
SES / AMT

Competência: 200812

UF: MT

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C., Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
510337	COTRIGUAÇU	151.445,70	0,00	198.041,92	0,00	0,00	0,00	177.409,95	526.897,57	0,00	526.897,57
510340	CUIABA	10.877.362,27	14.129.665,34	23.794.748,98	14.047.134,91	9.258.789,14	0,00	39.782.397,03	111.890.097,67	0,00	111.890.097,67
510343	Curvelândia	30.320,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.102,85	50.423,28	0,00	50.423,28
510345	DENISE	113.701,34	1,83	92.164,79	5.621,65	0,00	0,00	88.462,10	299.951,71	0,00	299.951,71
510350	DIAMANTINO	302.840,88	58.612,01	513.740,38	72.736,43	88.473,58	0,00	255.131,17	1.291.534,45	0,00	1.291.534,45
510360	DOM AQUINO	61.673,84	0,00	141.630,21	0,00	0,00	0,00	69.262,32	272.566,37	0,00	272.566,37
510370	FELIZ NATAL	109.442,65	584,64	0,00	0,00	0,00	0,00	59.734,48	169.761,75	0,00	169.761,75
510380	FIGUEIROPOLIS D'OESTE	16.121,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.030,77	27.152,27	0,00	27.152,27
510385	GAÚCHA DO NORTE	67.770,27	0,00	121.538,98	0,00	0,00	0,00	81.290,39	270.599,64	0,00	270.599,64
510390	GENERAL CARNEIRO	39.842,56	0,00	77.571,68	0,00	0,00	0,00	35.541,08	152.955,32	0,00	152.955,32
510395	GLÓRIA D'OESTE	17.988,66	135,36	17.022,73	180.279,92	0,00	0,00	97.986,96	313.413,63	0,00	313.413,63
510410	GUARANTÁ DO NORTE	413.675,70	8.139,35	781.082,97	56.285,04	105.600,00	0,00	456.430,56	1.821.223,62	0,00	1.821.223,62
510420	GUARATINGA	116.765,27	0,00	219.700,58	12.809,76	0,00	0,00	89.786,95	439.062,58	0,00	439.062,58
510450	INDIAÍVAI	19.861,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.127,77	26.989,32	0,00	26.989,32
510452	IPIRANGA DO NORTE	17.955,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.945,78	32.901,06	0,00	32.901,06
510454	ITANHANGA	24.796,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.023,47	41.820,00	0,00	41.820,00
510455	ITAÚBA	79.929,76	146,16	131.734,58	2.543,50	0,00	0,00	47.799,12	262.153,13	0,00	262.153,13
510460	ITIQUEIRA	81.215,15	0,00	135.411,80	0,00	0,00	0,00	90.362,78	306.989,74	0,00	306.989,74
510480	JACIARA	339.893,18	50.260,14	574.488,05	154.510,48	0,00	0,00	398.983,55	1.518.135,40	0,00	1.518.135,40
510490	JANGADA	36.385,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.163,61	56.528,78	0,00	56.528,78
510500	JAURU	85.373,45	221,27	180.244,96	13.015,48	0,00	0,00	84.848,12	363.703,29	0,00	363.703,29
510510	JUARA	484.895,42	13.240,10	916.690,94	56.448,72	0,00	0,00	524.885,65	2.005.960,87	0,00	2.005.960,87
510515	JUINA	605.526,10	91.579,05	1.150.878,07	475.982,08	0,00	0,00	740.719,71	3.064.685,06	0,00	3.064.685,06
510517	JURUENA	56.358,92	0,00	102.114,42	54.108,20	0,00	0,00	113.292,93	325.874,47	0,00	325.874,47
510520	JUSCIMEIRA	110.226,28	0,00	123.890,58	0,00	0,00	0,00	77.711,34	311.828,18	0,00	311.828,18
510523	LAMBAR D'OESTE	26.692,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.140,29	40.832,86	0,00	40.832,86
510525	LUCAS DO RIO VERDE	402.045,04	1.111,78	631.647,07	2.493,96	0,00	0,00	339.752,84	1.377.050,69	0,00	1.377.050,69
510530	LUCIARA	17.546,95	1.697,16	0,00	0,00	0,00	0,00	40.702,95	59.947,06	0,00	59.947,06
510558	MARCELÂNDIA	163.386,18	146,16	428.637,21	9.993,79	0,00	0,00	102.617,88	704.781,03	0,00	704.781,03
510560	MATUPÁ	135.601,24	611,48	0,00	0,00	0,00	0,00	93.121,78	229.334,49	0,00	229.334,49
510562	MIRASSOL D'OESTE	228.304,18	3.803,28	413.943,68	165.592,81	0,00	0,00	168.696,14	980.340,09	0,00	980.340,09
510590	NOBRES	159.834,19	0,00	355.832,22	88.402,04	0,00	0,00	136.281,53	740.349,98	0,00	740.349,98
510600	NORTELÂNDIA	40.070,61	68,52	133.142,03	53.504,92	0,00	0,00	70.276,97	297.063,05	0,00	297.063,05
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	89.116,67	0,00	171.366,39	0,00	0,00	0,00	74.889,38	335.372,44	0,00	335.372,44
510615	NOVA BANDEIRANTES	58.555,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.550,34	144.105,85	0,00	144.105,85
510620	NOVA BRASILÂNDIA	63.363,78	3.960,04	98.462,86	8.908,56	0,00	0,00	55.983,18	230.678,40	0,00	230.678,40

Assessoria
Secretaria de Saúde

Competência: 200812

UF: MT

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	64.384,29	0,00	194.692,04	0,00	0,00	0,00	97.192,76	356.249,09	0,00	356.249,09
510680	NOVA GUARITA	31.074,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.639,89	52.714,66	0,00	52.714,66
510618	NOVA LACERDA	26.230,18	1.040,76	0,00	0,00	0,00	0,00	17.913,91	45.184,85	0,00	45.184,85
510685	NOVA MARILÂNDIA	33.153,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.121,45	43.274,91	0,00	43.274,91
510890	NOVA MARINGÁ	32.960,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.574,34	51.534,55	0,00	51.534,55
510895	NOVA MONTE VERDE	70.640,72	1.877,20	0,00	0,00	0,00	0,00	47.100,91	119.418,83	0,00	119.418,83
510622	NOVA MUTUM	219.547,82	24,48	345.727,56	0,00	0,00	0,00	225.316,82	790.616,69	0,00	790.616,69
510617	Nova Nazaré	11.916,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.354,45	27.271,19	0,00	27.271,19
510623	NOVA OLÍMPIA	144.561,53	0,00	289.106,86	25.819,05	0,00	0,00	191.935,67	651.423,11	0,00	651.423,11
510619	Nova Santa Helena	28.706,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.702,18	41.408,27	0,00	41.408,27
510624	NOVA UBRATÁ	57.735,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.567,93	91.303,03	0,00	91.303,03
510625	NOVA XAVANTINA	265.575,80	0,00	389.210,83	0,00	0,00	0,00	189.139,24	843.925,87	0,00	843.925,87
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	33.108,58	228,43	71.650,53	0,00	0,00	0,00	34.939,98	139.927,53	0,00	139.927,53
510626	NOVO MUNDO	28.385,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.710,91	66.095,95	0,00	66.095,95
510631	Novo Santo Antônio	1.823,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.802,51	13.625,99	0,00	13.625,99
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	98.486,74	0,00	192.401,80	0,00	0,00	0,00	79.770,97	370.639,51	0,00	370.639,51
510629	PARANAÍTA	86.865,51	0,00	193.245,72	1.687,30	0,00	0,00	137.823,56	419.632,08	0,00	419.632,08
510630	PARANATINGA	179.846,91	0,00	312.162,72	0,00	0,00	0,00	153.616,52	645.626,15	0,00	645.626,15
510637	PEDRA PRETA	156.764,48	0,00	296.136,98	0,00	0,00	0,00	132.872,45	585.773,89	0,00	585.773,89
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	279.057,85	61.402,25	560.784,22	362.623,20	0,00	0,00	395.377,94	1.659.845,46	0,00	1.659.845,46
510645	PLANALTO DA SERRA	14.158,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.351,73	21.510,14	0,00	21.510,14
510650	POCONE	436.399,90	1.610,50	696.318,19	31.563,86	0,00	0,00	343.289,32	1.634.032,74	0,00	1.634.032,74
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	35.418,61	3.050,20	0,00	0,00	0,00	0,00	24.439,28	62.908,10	0,00	62.908,10
510670	PONTE BRANCA	21.074,10	0,00	46.013,14	0,00	0,00	0,00	24.870,80	91.958,04	0,00	91.958,04
510675	PONTES E LACERDA	555.730,73	50.798,23	846.966,54	183.107,05	0,00	0,00	537.118,30	2.173.720,85	0,00	2.173.720,85
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	85.481,15	1.365,96	158.755,61	41.045,54	0,00	0,00	109.216,37	395.864,67	0,00	395.864,67
510680	PORTO DOS GAUCHOS	62.971,05	0,00	120.193,27	0,00	0,00	0,00	74.747,12	257.911,47	0,00	257.911,47
510682	PORTO ESPERIDIÃO	82.640,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.474,20	119.114,43	0,00	119.114,43
510685	PORTO ESTRELA	30.074,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.266,83	42.341,47	0,00	42.341,47
510700	POXORÉO	183.820,39	74,50	367.482,05	9.472,33	0,00	0,00	145.653,05	706.502,32	0,00	706.502,32
510704	PRIMAVERA DO LESTE	756.680,64	29.703,51	1.172.368,41	32.348,44	105.600,00	0,00	594.823,54	2.691.524,54	0,00	2.691.524,54
510706	QUERÊNCIA	96.334,10	0,00	181.587,96	0,00	0,00	0,00	132.209,00	410.131,06	0,00	410.131,06
510715	RESERVA DO CABAÇAL	15.950,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.020,87	31.971,55	0,00	31.971,55
510718	RIBEIRÃO CASCAISHEIRA	68.228,91	2.619,82	170.908,98	20.746,38	0,00	0,00	86.346,42	348.850,49	0,00	348.850,49
510719	RIBEIRÃOZINHO	22.804,32	0,00	58.373,61	0,00	0,00	0,00	29.210,27	110.388,20	0,00	110.388,20
510720	RIO BRANCO	49.914,38	0,00	92.754,34	41.715,79	0,00	0,00	58.236,60	242.621,11	0,00	242.621,11

26/08/2008
Assessoria de Planejamento
SFS

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 200812

UF: MT

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
510757	Rondônia	22.302,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.727,40	41.029,89	32.468,49	73.498,38
510760	RONDONÓPOLIS	2.662.596,39	1.016.936,09	6.054.299,92	1.780.952,24	2.233.847,45	0,00	6.357.091,55	20.095.723,64	0,00	20.095.723,64
510770	ROSÁRIO OESTE	255.719,78	0,00	317.544,12	0,00	0,00	0,00	127.205,34	700.469,24	0,00	700.469,24
510775	SALTO DO CÉU	29.048,65	0,00	54.248,78	0,00	0,00	0,00	24.595,88	107.893,31	0,00	107.893,31
510724	SANTA CARMEM	28.333,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.228,99	58.560,04	0,00	58.560,04
510774	Santa Cruz do Xingu	7.840,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.836,07	19.677,04	0,00	19.677,04
510776	Santa Rita do Trivelato	14.447,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.136,02	23.583,65	0,00	23.583,65
510777	SANTA TEREZINHA	52.395,01	0,00	118.506,64	634,54	0,00	0,00	60.235,55	231.771,74	0,00	231.771,74
510726	SANTO AFONSO	21.502,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,35	33.703,08	0,00	33.703,08
510779	Santo Antônio do Leste	11.565,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.806,29	23.371,59	0,00	23.371,59
510780	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	119.149,02	0,00	191.510,88	10.498,84	0,00	0,00	95.176,58	416.335,32	0,00	416.335,32
510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	117.798,13	64.445,02	221.471,24	203.913,96	0,00	0,00	215.557,64	823.186,01	0,00	823.186,01
510729	SÃO JOSÉ DO POVO	13.125,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.623,87	21.749,67	0,00	21.749,67
510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	158.459,75	4.492,18	441.886,99	73.574,88	0,00	0,00	214.467,49	892.881,30	0,00	892.881,30
510735	SÃO JOSÉ DO XINGU	48.852,74	0,00	137.688,84	1.650,00	0,00	0,00	65.078,42	253.270,00	0,00	253.270,00
510710	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	234.599,29	2.791,08	317.262,89	54.591,94	0,00	0,00	187.948,03	797.192,91	0,00	797.192,91
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	17.762,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.399,67	29.161,95	0,00	29.161,95
510787	SAPEZAL	160.419,01	0,00	300.086,24	6.078,64	0,00	0,00	185.324,49	651.908,38	0,00	651.908,38
510788	Serra Nova Dourada	7.100,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.832,43	14.933,13	0,00	14.933,13
510790	SINOP	1.457.761,29	75.151,21	2.239.272,27	188.962,05	384.174,84	0,00	1.760.291,22	6.105.612,84	0,00	6.105.612,84
510792	SORRISO	733.562,54	535.911,79	1.419.667,86	1.358.589,39	0,00	0,00	2.127.578,82	6.175.308,36	0,00	6.175.308,36
510794	TABAPORÁ	194.650,51	0,00	395.920,87	0,00	0,00	0,00	181.968,12	772.539,50	0,00	772.539,50
510795	TANGARÁ DA SERRA	1.060.999,99	127.485,82	1.884.751,86	120.725,55	1.008.000,00	0,00	924.687,05	5.126.650,30	0,00	5.126.650,30
510800	TAPURAH	91.509,98	1.043,14	120.264,17	9.649,20	0,00	0,00	81.174,51	303.641,01	0,00	303.641,01
510805	TERRA NOVA DO NORTE	122.479,98	271,80	305.514,03	64.564,78	0,00	0,00	154.869,60	647.800,20	0,00	647.800,20
510810	TESOURO	17.547,57	0,00	41.268,98	0,00	0,00	0,00	17.666,24	76.482,80	0,00	76.482,80
510820	TORIXOREÚ	46.740,18	0,00	104.438,14	0,00	0,00	0,00	51.833,75	203.012,05	0,00	203.012,05
510830	UNIÃO DO SUL	42.035,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.861,63	80.897,50	0,00	80.897,50
510835	Vale de São Domingos	25.869,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.668,03	38.547,76	0,00	38.547,76
510840	VÁRZEA GRANDE	3.666.976,77	102.937,57	5.444.042,23	341.596,79	0,00	0,00	3.310.192,23	12.867.745,65	0,00	12.867.745,65
510850	VERA	118.293,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.389,53	203.683,27	0,00	203.683,27
510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	127.517,84	0,00	220.893,76	0,00	0,00	0,00	109.119,63	457.531,23	0,00	457.531,23
510860	VILA RICA	203.573,88	1.784,16	381.641,32	4.339,68	0,00	0,00	238.603,64	829.942,68	0,00	829.942,68

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 200812										UF: MT	
TOTAL		39.414.235,32	18.372.629,10	73.451.206,02	24.664.026,97	13.863.554,98	0,00	77.191.190,40	246.956.842,79	32.468,49	246.989.311,28

Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratação. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas e dos Hospitais de Pequeno Porte estão contemplados nas colunas de população própria e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.

Secretaria de Estado de Saúde
SES-MT
Justizinha Mano

QUADRO 02 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (valores anuais)

Competência: 2008/12

UF: MT

Especificação	Total
Hemorrede	11.554.894,37
Tratamento Fora do Domicílio Estadual	5.948.033,85
Valores recebidos de outras UFs (p/ SES)	0,00
Outros - Ampliação Serv. Amb. Unidades sob GE, R\$ 294.454,58 será para efetivação Pactos Interestadual, R\$ 2.331.250,78, refere-se ao LACEN/Visa, R\$ 6.052.125,72 Implantação AC novos e PPI Interest. PI, 22/07/Rede de Serv.	13.957.106,96
Parcela sob Gestão estadual	31.460.035,18
Valores encaminhados a outras UFs	89.939,85
TOTAL	31.549.975,03

OBS : total quadro 1 + total quadro 2 = total da UF

Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.

Nos "Valores encaminhados a outras UFs" constam a complementação da valores relativos a programação ambulatorial e a valor total da programação da internação hospitalar.

Augusto Mano
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT

QUADRO 03 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS (valores anuais)

Competência: 200812

UF: MT

IBGE da Origem	Município Origem	IBGE do Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total*
				Gestão Estadual	Gestão Municipal	
510757	Rondolândia	110004	CACOAL	28.988,48	0,00	28.988,48
510757	Rondolândia	110012	JUPARANA	93.419,86	0,00	93.419,86
Subtotal: RO				122.408,34	0,00	122.408,34
TOTAL				122.408,34	0,00	122.408,34

* Somando recursos de programação municipal e estadual

Augustinho Brito
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT

QUADRO 04 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DE TCEP
ENTRE OS GESTORES ESTADUAL e MUNICIPAL (valores anuais)

Competência:

UF:

IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato do Termo	Fundo para o qual serão realizadas as transferências*	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
TOTAL							

Os valores serão descontados da PPI dos municípios (quadro 1) quando as transferências forem realizadas ao FES. Quando as transferências forem realizadas ao FMS os valores não serão descontados da PPI dos municípios. Esse quadro será utilizado quando existir gerência de um e gestão de outro.

Augustinho Gomes
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Competência: 200812

UF: MT

IBGE	Município	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	39.908,48
510035	ALTO BOA VISTA	33.884,44
510050	ALTO PARAGUAI	211.839,12
510060	ALTO TAQUARI	51.472,07
510100	ARAGUAIANA	55.941,72
510125	ARAPUTANGA	638.996,15
510130	ARENÁPOLIS	519.631,46
510160	BARÃO DE MELGAÇO	73.778,04
510170	BARRA DO BUGRES	2.227.656,86
510185	Bom Jesus do Araguaia	27.295,29
510250	CÁCERES	10.324.487,63
510260	CAMPINÁPOLIS	557.751,79
510268	CAMPOS DE JÚLIO	143.278,80
510269	CANABRAVA DO NORTE	68.819,32
510300	CHAPADA DOS GUIMARÃES	621.123,98
510320	COLIDER	2.423.954,37
510330	COMODORO	1.064.173,27
510335	CONFRESA	1.938.682,38
510336	Conquista D'Oeste	47.410,29
510340	CUIABÁ	17.713.222,23
510343	Curvelândia	50.423,28
510360	DOM AQUINO	272.566,37
510380	FIGUEIRÓPOLIS D OESTE	27.152,27
510390	GENERAL CARNEIRO	152.955,32
510395	GLÓRIA D'OESTE	313.413,63
510420	GUIRATINGA	439.062,56
510450	INDIAVAL	26.989,32
510454	ITANHANGA	41.820,00
510455	ITAUBA	262.153,13
510490	JANGADA	56.528,78
510500	JAURU	363.703,29
510520	JUSCIMEIRA	311.828,18

Juliano
Secretaria de Saúde

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Competência: 200812

UF: MT

IBGE	Município	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde
510523	LAMBARÍ D OESTE	40.832,86
510530	LUCIARA	58.947,06
510558	MARCELÂNDIA	704.781,03
510562	MIRASSOL D OESTE	980.340,09
510590	NOBRES	740.349,98
510600	NORTELÂNDIA	297.063,05
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	335.372,44
510620	NOVA BRASILÂNDIA	230.678,40
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	356.249,09
510860	NOVA GUARITA	52.714,66
510618	NOVA LACERDA	45.184,85
510885	NOVA MARILÂNDIA	43.274,91
510890	NOVA MARINGÁ	51.534,55
510623	NOVA OLÍMPIA	651.423,11
510619	Nova Santa Helena	41.408,27
510625	NOVA XAVANTINA	843.925,87
510631	Novo Santo Antônio	13.625,99
510630	PARANATINGA	645.626,15
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.659.845,46
510645	PLANALTO DA SERRA	21.510,14
510650	POCONÉ	1.634.032,74
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	62.908,10
510670	PONTE BRANCA	91.958,04
510675	PONTES E LACERDA	2.173.720,85
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	395.864,67
510682	PORTO ESPERIDIÃO	119.114,43
510685	PORTO ESTRELA	42.341,47
510700	POXORÉO	706.502,32
510715	RESERVA DO CABAÇAL	31.971,55
510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	348.850,49
510719	RIBEIRÃOZINHO	110.388,20
510720	RIO BRANCO	242.621,11

Flavio Simão Gomes
Secretaria de Estado de Saúde
UF: MT

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Competência: 2008/12

UF: MT

IBGE	Município	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde
510757	Rondolândia	41.029,89
510760	RONDONÓPOLIS	6.080.149,07
510770	ROSÁRIO OESTE	700.469,24
510775	SALTO DO CÉU	107.893,31
510774	Santa Cruz do Xingu	19.677,04
510777	SANTA TEREZINHA	231.771,74
510726	SANTO AFONSO	33.703,08
510779	Santo Antônio do Leste	23.371,59
510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	823.186,01
510729	SÃO JOSE DO POVO	21.749,67
510730	SÃO JOSE DO RIO CLARO	892.881,30
510735	SÃO JOSE DO XINGU	253.270,00
510710	SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	797.192,91
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	29.161,95
510787	SAPEZAL	651.908,38
510788	Serra Nova Dourada	14.933,13
510790	SINOP	6.000.012,84
510792	SORRISO	6.175.308,36
510795	TANGARÁ DA SERRA	4.118.650,30
510810	TESOURO	76.482,80
510820	TORIXORÉU	203.012,05
510835	Vale de São Domingos	38.547,76
510840	VÁRZEA GRANDE	12.867.745,65
510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	457.531,23
510860	VILA RICA	829.942,68
TOTAL		96.367.447,73

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

Augusto Mano
Estado de Mato Grosso do Sul

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência: 200812

UF:MT

Gestão Municipal	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data de Publicação do Extrato do Contrato	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
	510340	CUJABA	Hospital Universitário Julio Muller da UFMT	0000	2499	19/12/2005	9.114.893,31
TOTAL							9.114.893,31

Augusto Choro
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 200812

UF : MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (+)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (+)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (+)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado							
Origem do dado										
510010	ACORIZAL	24.968,41	0,00	0,00	14.940,07	0,00	39.908,48	0,00	0,00	0,00
510020	ÁGUA BOA	631.837,52	469.331,51	105.600,00	323.746,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530.515,30
510025	ALTA FLORESTA	2.129.777,29	647.364,65	0,00	1.417.956,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4.195.098,00
510030	ALTO ARAGUAIA	404.580,21	209.265,48	0,00	246.612,17	0,00	0,00	0,00	0,00	860.457,86
510035	ALTO BOA VISTA	5.776,57	0,00	0,00	28.107,87	0,00	33.884,44	0,00	0,00	0,00
510040	ALTO GARÇAS	43.998,73	0,00	0,00	35.323,92	0,00	0,00	0,00	0,00	79.322,65
510050	ALTO PARAQUAI	153.638,02	0,00	0,00	58.201,10	0,00	211.839,12	0,00	0,00	0,00
510060	ALTO TAQUARI	34.562,75	0,00	0,00	16.909,32	0,00	51.472,07	0,00	0,00	0,00
510080	APIACÁS	200.805,88	53.284,41	0,00	113.569,79	0,00	0,00	0,00	0,00	367.660,08
510100	ARAGUAIANA	26.210,71	0,00	0,00	29.731,01	0,00	55.941,72	0,00	0,00	0,00
510120	ARAGUAÍHA	6.248,93	0,00	0,00	3.719,98	0,00	0,00	0,00	0,00	9.968,91
510125	ARAPUTANGA	417.064,50	76.036,08	0,00	145.895,59	0,00	638.996,15	0,00	0,00	0,02
510130	ARENAPOLIS	362.208,14	85.866,45	0,00	71.556,87	0,00	519.631,46	0,00	0,00	0,00
510140	ARIPUANÁ	621.494,95	0,00	0,00	251.598,59	0,00	0,00	0,00	0,00	873.093,54
510160	BARÃO DE MELGAÇO	51.525,34	0,00	0,00	22.252,70	0,00	73.778,04	0,00	0,00	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	1.308.389,54	410.082,85	0,00	511.204,47	0,00	2.227.656,86	0,00	0,00	0,00
510180	BARRA DO GARÇAS	2.920.436,81	804.971,76	0,00	1.744.417,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5.468.826,56
510185	Bom Jesus do Araguaia	2.012,19	0,00	0,00	25.283,10	0,00	27.295,29	0,00	0,00	0,00
510190	BRASNORTE	418.063,64	0,00	0,00	144.003,62	0,00	0,00	0,00	0,00	562.067,26
510250	CÁCERES	4.588.936,51	2.181.504,39	448.619,00	3.105.427,73	0,00	10.324.487,63	0,00	0,00	0,00
510260	CAMPINÁPOLIS	441.786,98	0,00	0,00	115.964,81	0,00	557.751,79	0,00	0,00	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	849.232,81	8.557,03	0,00	308.215,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.166.005,48
510267	CAMPO VERDE	776.506,97	49.131,78	0,00	462.320,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287.959,39
510268	CAMPOS DE JÚLIO	122.499,63	0,00	0,00	20.779,17	0,00	143.278,80	0,00	0,00	0,00
510269	CANABRAVA DO NORTE	38.966,24	0,00	0,00	29.853,08	0,00	68.819,32	0,00	0,00	0,00
510270	CANARANA	575.302,45	4.887,06	0,00	219.853,96	0,00	0,00	0,00	0,00	800.043,47
510279	CARLINDA	363.086,78	34.243,59	0,00	162.299,92	0,00	0,00	0,00	0,00	559.630,29
510285	CASTANHEIRA	83.836,05	0,00	0,00	46.939,67	0,00	0,00	0,00	0,00	130.775,72
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	478.059,72	7.560,69	0,00	135.503,57	0,00	621.123,98	0,00	0,00	0,00
510305	CLAUDIA	444.444,74	59.699,89	0,00	123.068,60	0,00	0,00	0,00	0,00	627.213,23
510310	COCALINHO	159.420,60	0,00	0,00	75.217,19	0,00	0,00	0,00	0,00	234.637,79
510320	COLIDER	1.067.956,32	588.486,13	0,00	767.511,92	0,00	2.423.954,37	0,00	0,00	0,00
510325	Colíza	390.579,11	3.037,70	0,00	273.150,07	0,00	0,00	0,00	0,00	666.776,88
510330	COMODORO	715.171,36	60.237,41	0,00	288.764,50	0,00	1.064.173,27	0,00	0,00	0,00
510335	CONFRESA	1.104.318,44	386.477,06	0,00	447.896,88	0,00	1.938.682,38	0,00	0,00	0,00
510336	Conquista D'Oeste	30.084,04	4.887,40	0,00	12.438,85	0,00	47.410,29	0,00	0,00	0,00
510337	COTRIGUAÇU	349.487,62	0,00	0,00	177.409,95	0,00	0,00	0,00	0,00	526.897,57
510340	CUIABÁ	34.672.111,25	28.176.800,25	9.258.769,14	39.782.397,03	0,00	17.713.222,23	0,00	0,00	85.061.982,13

SECRETARIA DE MT
Assessoria de Planejamento e Gestão
Assessoria de Planejamento e Gestão

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 200812

UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado							
		Quadro 01				Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06	Quadro 07	
510343	Curvelândia	30.320,43	0,00	0,00	20.102,85	0,00	50.423,28	0,00	0,00	0,00
510345	DENISE	205.866,13	5.623,48	0,00	88.482,10	0,00	0,00	0,00	0,00	299.951,71
510350	DIAMANTINO	816.581,26	131.348,44	88.473,58	255.131,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.291.534,45
510360	DOM AQUINO	203.304,05	0,00	0,00	69.262,32	0,00	272.566,37	0,00	0,00	0,00
510370	FELIZ NATAL	109.442,65	584,64	0,00	59.734,48	0,00	0,00	0,00	0,00	169.761,75
510380	FIGUEIROPOLIS D OESTE	16.121,50	0,00	0,00	11.030,77	0,00	27.152,27	0,00	0,00	0,00
510385	GAUCHA DO NORTE	189.309,25	0,00	0,00	81.290,39	0,00	0,00	0,00	0,00	270.599,64
510390	GENERAL CARNEIRO	117.414,24	0,00	0,00	35.541,08	0,00	152.955,32	0,00	0,00	0,00
510395	GLÓRIA D OESTE	35.011,39	180.415,28	0,00	97.986,96	0,00	313.413,63	0,00	0,00	0,00
510410	GUARANTÁ DO NORTE	1.194.768,67	64.424,39	105.600,00	456.430,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.223,62
510420	GUARATINGA	336.465,85	12.809,75	0,00	89.786,95	0,00	439.062,56	0,00	0,00	0,00
510450	INDIAÍ	19.861,55	0,00	0,00	7.127,77	0,00	26.989,32	0,00	0,00	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	17.955,30	0,00	0,00	14.945,76	0,00	0,00	0,00	0,00	32.901,06
510454	ITANHANGA	24.796,53	0,00	0,00	17.023,47	0,00	41.820,00	0,00	0,00	0,00
510455	ITAUBA	211.664,35	2.689,66	0,00	47.799,12	0,00	262.153,13	0,00	0,00	0,00
510460	ITUIQUIRA	216.626,96	0,00	0,00	90.362,78	0,00	0,00	0,00	0,00	306.989,74
510480	JACIARA	914.381,23	204.770,62	0,00	398.983,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518.135,40
510490	JANGADA	36.365,17	0,00	0,00	20.163,61	0,00	56.528,78	0,00	0,00	0,00
510500	JAURU	265.618,42	13.236,75	0,00	84.848,12	0,00	363.703,29	0,00	0,00	0,00
510510	JUARA	1.401.585,38	79.688,82	0,00	524.685,69	0,00	0,00	0,00	0,00	2.005.960,87
510515	JUINA	1.756.404,17	567.561,18	0,00	740.719,71	0,00	0,00	0,00	0,00	3.064.685,06
510517	JURUENA	158.473,34	54.108,20	0,00	113.292,93	0,00	0,00	0,00	0,00	325.874,47
510520	JUSCIMEIRA	234.118,84	0,00	0,00	77.711,34	0,00	311.828,18	0,00	0,00	0,00
510523	LAMBARI D OESTE	26.692,57	0,00	0,00	14.140,29	0,00	40.832,86	0,00	0,00	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.033.692,11	3.605,74	0,00	339.752,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377.050,69
510530	LUCIARA	17.546,95	1.697,16	0,00	40.702,95	0,00	59.947,06	0,00	0,00	0,00
510558	MARCELÂNIA	592.023,39	10.139,95	0,00	102.617,69	0,00	704.781,03	0,00	0,00	0,00
510560	MATUPÁ	135.601,24	611,46	0,00	93.121,79	0,00	0,00	0,00	0,00	229.334,49
510562	MIRASSOL D OESTE	642.247,86	169.396,09	0,00	168.696,14	0,00	980.340,09	0,00	0,00	0,00
510590	NOBRES	515.666,41	88.402,04	0,00	136.281,53	0,00	740.349,98	0,00	0,00	0,00
510600	NORTELÂNIA	173.212,64	53.573,44	0,00	70.276,97	0,00	297.063,05	0,00	0,00	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	260.483,06	0,00	0,00	74.889,38	0,00	335.372,44	0,00	0,00	0,00
510615	NOVA BANDEIRANTES	58.555,51	0,00	0,00	85.550,34	0,00	0,00	0,00	0,00	144.105,85
510620	NOVA BRASILÂNDIA	161.826,62	12.868,60	0,00	55.983,18	0,00	230.878,40	0,00	0,00	0,00
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	259.066,33	0,00	0,00	97.192,78	0,00	356.249,09	0,00	0,00	0,00
510880	NOVA GUARITA	31.074,77	0,00	0,00	21.639,89	0,00	52.714,66	0,00	0,00	0,00
510518	NOVA LACERDA	26.230,18	1.040,76	0,00	17.913,91	0,00	45.184,85	0,00	0,00	0,00
510885	NOVA MARILÂNIA	33.153,46	0,00	0,00	10.121,45	0,00	43.274,91	0,00	0,00	0,00

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 200812

UF :MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado							
		Quadro 01				Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06/1º	Quadro 01	
510890	NOVA MARINGÁ	32.960,21	0,00	0,00	18.574,34	0,00	51.534,55	0,00	0,00	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	70.640,72	1.677,20	0,00	47.100,91	0,00	0,00	0,00	0,00	119.418,83
510622	NOVA MUTUM	565.275,39	24,48	0,00	225.316,82	0,00	0,00	0,00	0,00	790.616,69
510617	Nova Nazaré	11.916,74	0,00	0,00	15.354,45	0,00	0,00	0,00	0,00	27.271,19
510623	NOVA OLÍMPIA	433.668,39	25.819,05	0,00	191.935,67	0,00	651.423,11	0,00	0,00	0,00
510619	Nova Santa Helena	28.706,09	0,00	0,00	12.702,18	0,00	41.408,27	0,00	0,00	0,00
510624	NOVA UBIRATÁ	57.735,10	0,00	0,00	33.567,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	654.786,63	0,00	0,00	189.139,24	0,00	843.925,87	0,00	0,00	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	104.759,11	228,43	0,00	34.939,99	0,00	0,00	0,00	0,00	139.927,53
510626	NOVO MUNDO	28.385,04	0,00	0,00	37.710,91	0,00	0,00	0,00	0,00	66.095,95
510631	Novo Santo Antônio	1.823,48	0,00	0,00	11.802,51	0,00	13.625,99	0,00	0,00	0,00
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	290.868,54	0,00	0,00	79.770,97	0,00	0,00	0,00	0,00	370.639,51
510629	PARANAÍTA	280.111,23	1.697,30	0,00	137.823,56	0,00	0,00	0,00	0,00	419.632,09
510630	PARANATINGA	492.009,63	0,00	0,00	153.616,52	0,00	645.628,15	0,00	0,00	0,00
510637	PEDRA PRETA	452.901,44	0,00	0,00	132.872,45	0,00	0,00	0,00	0,00	585.773,89
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	839.842,07	424.025,45	0,00	395.977,94	0,00	1.659.845,46	0,00	0,00	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	14.158,41	0,00	0,00	7.351,73	0,00	21.510,14	0,00	0,00	0,00
510650	POCONÉ	1.132.718,08	33.174,36	124.850,97	343.283,32	0,00	1.634.032,74	0,00	0,00	0,00
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	35.418,61	3.050,20	0,00	24.435,29	0,00	62.908,10	0,00	0,00	0,00
510670	PONTE BRANCA	67.087,24	0,00	0,00	24.870,80	0,00	91.958,04	0,00	0,00	0,00
510675	PONTES E LACERDA	1.402.697,27	233.905,28	0,00	537.118,30	0,00	2.173.720,85	0,00	0,00	0,00
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	244.236,80	42.411,50	0,00	109.216,37	0,00	395.864,67	0,00	0,00	0,00
510680	PORTO DOS GAUCHOS	183.164,35	0,00	0,00	74.747,12	0,00	0,00	0,00	0,00	257.911,47
510682	PORTO ESPERIDIÃO	82.640,23	0,00	0,00	36.474,20	0,00	119.114,43	0,00	0,00	0,00
510685	PORTO ESTRELA	30.074,64	0,00	0,00	12.266,83	0,00	42.341,47	0,00	0,00	0,00
510700	POXORÉO	551.302,44	9.546,83	0,00	145.653,05	0,00	706.502,32	0,00	0,00	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.929.049,05	62.051,96	105.600,00	594.823,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.691.524,54
510706	QUERÊNCIA	277.922,06	0,00	0,00	132.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.131,06
510715	RESERVA DO CABACAL	15.950,68	0,00	0,00	16.020,87	0,00	31.971,55	0,00	0,00	0,00
510718	RIBEIRÃO CASCAISHEIRA	239.137,87	23.366,20	0,00	86.346,42	0,00	348.850,49	0,00	0,00	0,00
510719	RIBEIRÃOZINHO	81.177,93	0,00	0,00	29.210,27	0,00	110.388,20	0,00	0,00	0,00
510720	RIO BRANCO	142.668,72	41.715,78	0,00	58.236,60	0,00	242.621,11	0,00	0,00	0,00
510757	Rondolândia	22.302,49	0,00	0,00	18.727,40	0,00	41.029,89	0,00	0,00	0,00
510760	RONDONÓPOLIS	8.706.896,31	2.797.888,33	2.233.847,46	6.357.091,55	0,00	6.080.149,07	0,00	0,00	14.015.574,57
510770	ROSÁRIO OESTE	573.263,90	0,00	0,00	127.205,34	0,00	700.469,24	0,00	0,00	0,00
510775	SALTO DO CÉU	83.297,43	0,00	0,00	24.595,88	0,00	107.893,31	0,00	0,00	0,00
510724	SANTA CARMEM	28.333,05	0,00	0,00	30.226,98	0,00	0,00	0,00	0,00	58.560,04
510774	Santa Cruz do Xingu	7.840,97	0,00	0,00	11.836,07	0,00	19.677,04	0,00	0,00	0,00

Secretaria de Saúde
 26/11/2008
 14.015.574,57

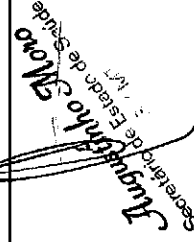
QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 200812

UF : MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores repassados no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado							
		Quadro 01				Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06/14	Quadro 01	
	Origem do dado									
510776	Santa Rita do Trivelato	14.447,63	0,00	0,00	9.136,02	0,00	0,00	0,00	0,00	23.583,65
510777	SANTA TEREZINHA	170.901,65	634,54	0,00	60.235,55	0,00	231.771,74	0,00	0,00	0,00
510726	SANTO AFONSO	21.502,73	0,00	0,00	12.200,35	0,00	33.703,08	0,00	0,00	0,00
510779	Santo Antônio do Leste	11.565,30	0,00	0,00	11.806,29	0,00	23.371,59	0,00	0,00	0,00
510780	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	310.659,90	10.498,84	0,00	95.176,58	0,00	0,00	0,00	0,00	416.335,32
510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	339.269,37	288.359,00	0,00	215.557,64	0,00	823.186,01	0,00	0,00	0,00
510729	SÃO JOSÉ DO POVO	13.125,80	0,00	0,00	8.623,87	0,00	21.749,67	0,00	0,00	0,00
510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	600.346,74	78.067,07	0,00	214.467,49	0,00	892.881,30	0,00	0,00	0,00
510735	SÃO JOSÉ DO XINGU	186.541,58	1.650,00	0,00	65.078,42	0,00	253.270,00	0,00	0,00	0,00
510710	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	551.862,18	57.382,70	0,00	187.948,03	0,00	797.192,91	0,00	0,00	0,00
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	17.762,28	0,00	0,00	11.399,67	0,00	29.161,95	0,00	0,00	0,00
510787	SAPEZAL	460.505,25	6.078,64	0,00	185.324,49	0,00	651.908,38	0,00	0,00	0,00
510788	Serra Nova Dourada	7.100,70	0,00	0,00	7.832,43	0,00	14.933,13	0,00	0,00	0,00
510790	SINOP	3.697.033,52	284.113,26	384.174,84	1.760.291,22	0,00	6.000.012,84	0,00	0,00	105.600,00
510792	SORRISO	2.153.230,40	1.894.501,14	0,00	2.127.576,82	0,00	6.175.308,36	0,00	0,00	0,00
510794	TABAPORÁ	590.571,38	0,00	0,00	181.968,12	0,00	0,00	0,00	0,00	772.539,50
510795	TANGARÁ DA SERRA	2.945.751,88	248.211,37	1.008.000,00	924.687,05	0,00	4.118.650,30	0,00	0,00	1.008.000,00
510800	TAPURAH	211.774,15	10.692,35	0,00	81.174,51	0,00	0,00	0,00	0,00	303.641,01
510805	TERRA NOVA DO NORTE	427.994,02	64.936,58	0,00	154.869,60	0,00	0,00	0,00	0,00	647.800,20
510810	TESOURO	58.816,56	0,00	0,00	17.666,24	0,00	76.482,80	0,00	0,00	0,00
510820	TORIXOREU	151.178,30	0,00	0,00	51.833,75	0,00	203.012,05	0,00	0,00	0,00
510830	UNIÃO DO SUL	42.035,67	0,00	0,00	38.861,63	0,00	0,00	0,00	0,00	80.897,50
510835	Vale de São Domingos	25.889,73	0,00	0,00	12.658,03	0,00	38.547,76	0,00	0,00	0,00
510840	VARZEA GRANDE	9.113.019,06	444.534,36	0,00	3.310.192,23	0,00	12.867.745,65	0,00	0,00	203.683,27
510850	VERA	118.293,74	0,00	0,00	85.389,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	348.411,60	0,00	0,00	109.119,63	0,00	457.531,23	0,00	0,00	0,00
510860	VILÁ RICA	595.215,20	6.123,84	0,00	238.603,64	0,00	829.942,68	0,00	0,00	0,00
	TOTAL									141.474.501,75



 Augusto Moura

 Secretário de Estado de Saúde

 MT

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 200812

UF: MT

Origem do dado	Especificação	Total
Quadro 02	Limites referentes aos recursos programados na SES	31.460.035,18
Quadro 05	Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	96.367.447,73
Quadro 04	Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	0,00
Quadro 02	Valores recebidos de outras UF's (p/ SES)	0,00
TOTAL		127.827.482,91

Obs.: Caso existam recursos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual".

Augusto M. Otonari
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência: 200812

UF: MT

Origem do dado	Especificação	Total
Quadro 07	Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	141.474.501,77
Quadro 08	Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	127.827.482,91
Quadro 06	Total dos valores relatados no Fundo Nacional de Saúde	9.114.893,31
Quadro 03	Total dos valores encaminhados a outras UFs	122.408,34
	TOTAL	278.539.286,33

Augusto Melo
Secretário de Estado de Saúde
MT